



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.481, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL NO DIA 04 DE DEZEMBRO ALUSIVA AO PASSA DIA ESPORTIVO.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIV do Art. 28 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS,

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento nº 311/2023 na sessão ordinária do dia 27 de novembro de 2023;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art.1º Fica designada Sessão Especial alusiva ao Passa Dia Esportivo para o dia 04 de dezembro de 2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 29 de novembro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

LANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE13-7198-054C-282E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 29/11/2023 13:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 29/11/2023 19:30:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DE13-7198-054C-282E>